PORTARIA CFO-SEC-271, de 26 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO/BA, no dia 28 de novembro de 2025:

I – Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveiral, CD; e

II – Marcos Antônio Florêncio dos Santos, CD.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de novembro 2025.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO